

Carla Machado

De: Edgardo Goulart

Enviado: terça-feira, 9 de Março de 2010 9:52

Para: arquivo

Assunto: FW: (CAS) Parecer da ES Antero de Quental sobre Proposta de DLR nº 6/2010

Anexos: Comissão Permanente de Assuntos Sociais.docx

De: Dorisa Puga

Enviada: terça-feira, 9 de Março de 2010 9:43

Para: app

Assunto: (CAS) Parecer da ES Antero de Quental sobre Proposta de DLR nº 6/2010

Bom dia,

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar, para distribuição, o documento mencionado em epígrafe.

Cumprimentos,

Dorisa Puga Valadao



GRUPO
PARLAMENTAR



Partido Socialista
AGROPES



Rua de S. Pedro, 116-118
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 041

Telm: +351 965 944 883

Fax: +351 216 285

E-mail: dpuga@alra.pt

De: Cláudia Costa

Enviada: segunda-feira, 8 de Março de 2010 15:50

Para: Dorisa Puga

Assunto: FW: Alteração ao D.L.R. nº 35/2006/A, de 06 de Setembro

Cláudia Cardoso

Deputada Regional

09-03-2010



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES



Rua de S. Pedro, 116-118
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 044
Telm: +351 962 038 201
Fax: +351 216 285
E-mail: ccardoso@alra.pt

De: Escola Antero de Quental [mailto:cees.anteroquental@azores.gov.pt]

Enviada: segunda-feira, 8 de Março de 2010 14:56

Para: Cláudia Costa

Assunto: Alteração ao D.L.R. nº 35/2006/A, de 06 de Setembro

Junto envio ofício do Presidente do Conselho Executivo desta escola sobre o assunto em epígrafe, bem como parece do Departamento de Artes Visuais e Informática.

O Assessor do Conselho Executivo

João Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0953 Proc. N.º 102
Data:	10/03/09 6/2010



Ano Lectivo de 2009-2010

Data: 08/03/2010

Nº do Ofício: 285

Assunto: Alteração ao D.L.R. nº 35/2006/A, de 06 de Setembro

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Sobre o assunto em título, queira V. Ex.^a considerar o texto que se anexa da responsabilidade do Departamento de Artes Visuais e Informática desta escola.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo

Boanerges de Melo

ESAQ, 25 de Fevereiro de 2010

Ex.mo Sr. Presidente dos Conselhos Pedagógico e Executivo

Tendo havido um prévio comentário de desagrado pelo facto de mais uma vez não ser apresentada justificação para alterações propostas a um documento legal, os professores, na reunião do Departamento de Artes Visuais e Informática do dia 22 de Fevereiro, manifestaram unanimemente a sua discordância quanto a não ser considerado na componente lectiva a responsabilidade de orientação dos trabalhos de atelier e de tutoria, especialmente aquele, seguramente sempre, em termos de tempo, muito aquém do efectivo envolvimento profissional disponibilizado, o que conduz, ademais com o aumento das pressões e obrigações administrativas com correspondência no horário do docente, à efectiva liquidação ou forte condicionamento a essas actividades para quem não encarar as mesmas como mais uma frente de faz-de-conta ou de aproveitamento meramente monetário (ver Artigos 91º e 106º das propostas de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A de 6 de Setembro, postas à apreciação para enviar à ALRA).

O Coordenador do Departamento de Artes Visuais e Informática,

Pedro Pacheco